



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 364/14

Data 09.04.14

PUBLICADO EM	
11 - 09 - 2014	
Jornal:	CARGO ATIVO
Página:	3A 1870
Edição:	1870
Assin. Responsável	

Súmula. Define local de trabalho de servidores efetivos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido o local de trabalho de servidores efetivos, sendo os que seguem abaixo:

Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais-40 horas

Mat.	Nome	CPF	Local de Trabalho
268-2/1	Maria H. de O. Calgarotto	014.682.899-26	CRAS - Centro de Referência de Assist. Social
304-2/1	Monalise Tonial	069.248.709-37	Paço Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito